



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-15002431**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.025/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 117/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 90023/2024 (Processo nº 2024020003), a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, o Sr. **Marcos Santos Rocha**, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada na Rua Pedro Zangrande 1215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-020, Tel.: (27) 3324-1878, inscrito no CNPJ nº **04.380.569/0001-80**, e e-mail: [jrgdist@gmail.com](mailto:jrgdist@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **André Luiz do Nascimento**, portador da Carteira de Identificação nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 117/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025, Processo Administrativo nº **2024-15002431**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Fica renovado apenas o Item 01 até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Marcos Santos Rocha  
Secretário de Saúde

**ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO:** Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO [REDACTED] Dados: 2026.04.14 10:19:31 -03'00'

**JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

André Luiz do Nascimento  
Representante Legal

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 90023/2024 (Processo nº 2024020003), a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N 90.025/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39, com sede na Rua Jerônimo Teixeira, Nº 629, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP: 99700 - 410, Tel.: (54) 3522-2993 / (54) 3522-6983 e e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Camile Rorig Follador, portadora da Carteira de Identificação RG nº 6XXXXXXX07 e CPF nº 0XX.XXX.XX0-60, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 119/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025, Processo Administrativo nº 2024-15002431, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, in-

clusive no tocante aos preços registrados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam renovados apenas os Itens 03 e 07 até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**MARCOS SANTOS ROCHA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-15002431

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 90023/2024 (Processo nº 2024020003), a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N 90.025/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Pedro Zangrande 1215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-020, Tel.: (27) 3324-1878, inscrito no CNPJ nº 04.380.569/0001-

80, e e-mail: jrgdist@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Luiz do Nascimento, portador da Carteira de Identificação nº 10.XXX.XX9-5 IFP/RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX7-05, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 117/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025, Processo Administrativo nº 2024-15002431, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica renovado apenas o Item 01 até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-15002431  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 124/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 90023/2024 (Processo nº 2024020003), a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, S/N, SP 147 – Lot. Nações Unidas, Itapira / SP - CEP 13.974-908 e Telefone.: (19) 3863-9470 e e-mail: daiana.rossi@crystalia.com.br, neste ato representado pelo Sr. Adriano Gomes dos Santos, portador da Carteira de Identificação RG nº 30.XXX.XX9-8 SSP/SP e CPF nº 2XX.XXX.XX8-13, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 124/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025, Processo Administrativo nº 2024-15002431, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.